



## **PLANO DE AÇÃO ANUAL 2023**

(Conforme resoluções CNAS n. 14/2014 e CMAS n. 03/2015)

### **I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO EXECUTORA**

- 1.1 – Nome/Razão Social: CAMINHAR- Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Parilisia Cerebral de Franca
- 1.2 – CNPJ:02.050.429/0001-19
- 1.3 – Endereço:R: Ana Claudia Lopes Diniz Coelho, 4151 Piratininga
- 1.4 – Cidade: Franca UF: SP FONE: 3721-7033
- 1.5 – E-mail institucional: caminharseg@hotmail.com
- 1.6 - Registro na Receita Federal da Atividade Principal: 88.00-6-00 – Serviços de Assistência Social sem alojamento.
- 1.7 – IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE MANTENEDORA (se não houver, desconsiderar)

### **II – IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE/RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO EXECUTORA**

- 2.1 – Nome da Presidente/Responsável: João Gustavo Junqueira dos Santos
- 2.2 – Endereço Res.Completo: R: Dr. Francisco Maniglia, 1850 São Domingos
- 2.3 – Telefone da presidente/responsável: 16 99146-3535
- 2.4 – RG: 25.065.822 CPF:266.134.918-96
- 2.5 – Email da presidente/responsável: jkinformaticafanca@gmail.com
- 2.6 – Período do Mandato: 2022 à 2024

### **III – IDENTIFICAÇÃO DO(A) TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL PELO PLANO**

- 3.1 – Nome: Paula Eduarda Martins Coutinho
- 3.2 – Endereço Res.Completo: Rua João Gimenes Garcia, 1100 Ap 12 - Portinari
- 3.3 – Telefone: (16)992372342
- 3.4 – RG: 44.357.524-1 CPF: 444.089.998-65
- 3.5 – Email: coutinhounesp@gmail.com
- 3.6 – Formação Profissional : Assistente Social
- 3.7 – Cargo/Função na Entidade: Coordenadora de serviço



## **I – INFORMAÇÕES DA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

### **4.1 – Finalidades Estatutárias:**

Artigo 5º - As finalidades primordiais da CAMINHAR consistem em:

- (I) oferecer serviços de assistência social sem alojamento;
- (II) estimular o atendimento Inter profissional e interdisciplinar, promovendo a integração, a reabilitação e a habilitação da pessoa com paralisia cerebral;
- (III) promover meios de orientação no sentido de incluir as pessoas com paralisia cerebral, pais e/ou responsáveis no convívio familiar e na sociedade;
- (IV) estimular os estudos e pesquisas relativas aos problemas de pessoas com paralisia cerebral;
- (V) defender os interesses das pessoas com paralisia cerebral, junto aos poderes públicos e privados, garantindo a implementação de profissionais especializados junto à sociedade.
- (VI) identificar as famílias de pessoas com paralisia em Franca e Região;
- (VII) localizar e preparar escolas e profissionais para a inclusão das pessoas com paralisia cerebral a escolaridade regular e encaminhá-los;
- (VIII) promover reuniões com os pais ou responsáveis oferecendo orientação, tornando-os agentes multiplicadores dentro de sua comunidade;
- (IX) estimular o atendimento para avaliação e diagnóstico das pessoas com paralisia;
- (X) defender a inclusão escolar no respeito às diferenças, buscando apoiar as escolas, alunos e as famílias, com o objetivo principal de alcançar uma escola de qualidade e acessível para todas as pessoas;
- (XI) Promover ações de caráter continuado, permanente e planejado que contribuam para



**Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

assegurar à pessoa com deficiência, o pleno exercício dos seus direitos básicos, inclusive direitos à assistência social, à educação, à saúde, ao trabalho, ao transporte público, ao lazer, à previdência social e outros, propiciando seu bem estar pessoal social e econômico;

(XII) Promover a melhoria na condição de vida da pessoa com deficiência, viabilizando seu acesso às políticas sociais de forma a garantir seus direitos;

(XIII) Ofertar o Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiências, Idosos(as) e suas Famílias em unidade Referenciada, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

(XIV) Desenvolver ações conjuntamente, aos órgãos de controle social, os conselhos, os órgãos dos poderes públicos e órgãos da sociedade civil para promover a inclusão produtiva econômica, social, cultural e outras das pessoas com deficiências;

(XV) Desenvolver projetos relacionados ao meio ambiente, ao esporte, à cultura, ao lazer, à profissionalização, ao desenvolvimento sustentável e outros, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e da população em geral;

(XVI) Promover o atendimento da pessoa com deficiência, contribuindo na habilitação e reabilitação, na inclusão escolar, na proteção e integração social e comunitária;

(XVII) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das Leis e Normas regulamentadoras dos direitos da pessoa com deficiência, promovendo ações e denúncias, quando constatar a negligência destas;

(XVIII) Promover ações articuladas junto aos usuários e suas famílias, para garantir o acesso às políticas públicas e ao sistema de garantia de direitos, propiciando plena participação social;

(XIX) Estimular e orientar os usuários e suas famílias sobre o direito à educação na rede regular de ensino;

(XX) Promover a articulação junto aos profissionais da educação e de outros setores, oferecendo



**Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

Informações e orientações quanto às formas de trabalhos com as pessoas com deficiências;

(XXI) conscientizar as famílias das pessoas com deficiência para tornarem-se agentes multiplicadores dentro das suas comunidades, compartilhando saberes em relação aos direitos e acessos das políticas intersetoriais e do sistema de garantia de direitos;

(XXII) Ofertar a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

**4.2 – Objetivos:**

(a) Promover a promoção e produção de eventos, espetáculos, festivais, congressos, simpósios, cursos, oficinas, livros, vídeos, jornadas, CDs e DVDs, visando à difusão da inclusão da pessoa com deficiência;

(b) Ofertar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias em domicílio do usuário, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

(c) Ofertar o Serviço de Proteção social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias em Centro Dia, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

(d) Promover a política de Assistência Social, bem como a inclusão social das minorias sociais, que sofrem processos de marginalização e discriminação, resultando na exclusão social, com prioridade às pessoas com deficiências e suas famílias;

(e) Contribuir para a formação de uma consciência coletiva quanto à necessidade de conservação do meio ambiente, visando o desenvolvimento pleno da cultura nacional e universal;

(f) Incentivar e orientação na adoção de práticas ecológicas, conservacionistas, voltadas para o desenvolvimento sustentável e para a ecologia humana;



**Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

- (g)** Promover a inclusão social em especial da população em situação de risco social, diversidade étnica, de gênero, das pessoas com deficiência, entre outros;
  
- (h)** Trabalhar na Política de Assistência Social;
  
- (i)** Desenvolver e ministrar cursos e seminários, voltados à habilitação e ao aperfeiçoamento de profissionais sobre a questão da deficiência, visando à capacitação;
  
- (j)** Pesquisar e desenvolver técnicas de ensino, metodologias, conteúdos programáticos para cursos, seminários, plano de aulas e afins, voltados para a pessoa com deficiência, inclusive para a educação à distância;
  
- (k)** Criar escolas e centros de estudos, fomentar e auxiliar a criação, desenvolvimento e manutenção de escolas e centros que busquem fins semelhantes ao da organização e entidades que prestem assistência social, podendo cooperar em termos financeiros, operacionais e/ou acadêmicos;
  
- (l)** Promover a defesa, a preservação e a conservação do meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável;
  
- (m)** Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção, venda e divulgação de produtos, serviços, informações e conhecimentos técnico e científico que digam respeito às atividades culturais, sociais, ambientais, esportivas, recreativas, musicais e artísticas;
  
- (n)** Promover cursos de formação e capacitação de lideranças, além de especialização para coordenadores de projetos sociais, ambientais, educacionais, culturais, esportivos e de saúde;
  
- (o)** Promoção da saúde e da assistência médica;
  
- (p)** Promover eventos de diversas naturezas relacionados às questões sociais, saúde, educação, cultura, música, esporte, recreação e lazer;



**Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

- (q) Firmar convênios, parcerias e acordos com organismos nacionais e internacionais para o fim de realizar os objetivos acima enumerados.
- (r) Desenvolver atividades artesanais;
- (s) Promover e incentivar o voluntariado;
- (t) Promover o desenvolvimento econômico, social e o combate à pobreza;
- (u) Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- (v) Promover a união de seus associados em defesa de seus direitos, prerrogativas e interesses legítimos;
- (w) Promover projetos esportivos e recreativos;

**4.3 – Origem dos recursos:**

<b>Origem do Re- curso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor(R\$)</b>
<b>FEDERAL</b>	<b>Assistência Social</b>	0,00
	<b>Educação</b>	0,00
	<b>Saúde</b>	0,00
	<b>Outros (Citar)</b>	0,00
<b>ESTADUAL</b>	<b>Assistência Social</b>	0,00
	<b>Educação</b>	0,00
	<b>Saúde</b>	0,00
	<b>Outros (Citar)</b>	0,00
<b>MUNICIPAL</b>	<b>Assistência Social</b>	513.993,60
	<b>Educação</b>	0,00
	<b>Saúde</b>	0,00
	<b>Outros (Citar)</b>	0,00
	<b>Rifas</b>	0,00



**Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

<b>PRÓPRIOS / OUTROS (especifique)</b>	<b>Bazar</b>	2400,00 (permanente) – Média Anual
	<b>Festas</b>	0,00
	<b>Doações Pessoa Física</b>	900,00 – Média Anual
	<b>Doações Pessoa Jurídica</b>	0,00
	<b>Outros (Citar)</b>	Custeo dos profissionais de Fisioterapia e Fonoaudiologia : R\$60.000,00 – Anual Nota Fiscal Paulista: R\$200,00 - Anual

## **II – PLANO DE AÇÃO ANUAL**

**5.1 – Identificação de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial, informando respectivamente:**

**a) Nome do serviço/programa/projeto:**

Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias em Unidade Referenciada.

**b) Público alvo:**

Prestar atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas com deficiência e/ou dependência, de ambos os sexos e suas famílias que vivenciem situação de violação de direitos, residentes nas cinco regiões do município de Franca (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). A meta cofinanciada será para o atendimento de 90 usuários, conforme Chamamento Público.

**c) Capacidade física de atendimento:**

A estrutura física da instituição tem condições de atender um número maior de usuários que o cofinanciado, em média uns 120 usuários (as).

**d) Infraestrutura:**

Atualmente estamos trabalhando com a seguinte estrutura física:

## **RECURSOS FÍSICOS**



**Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1.	Sala Coordenação de Serviço	1
2.	Sala de apoio	1
3.	Sala Administrativo	1
4.	Recepção	1
5.	Sala Bazar permanente	1
6.	Cozinha	1
7.	Banheiro funcionários	1
8.	Lavanderia	1
9.	Almoxarifado	2
10.	Banheiro masculino adaptado (usuários)	1
11.	Banheiro feminino adaptado (usuárias)	1
12.	Sala de atendimento – Fonoaudióloga	1
13.	Salas de atendimento em grupo	2
14.	Sala de Reunião	1
15.	Sala de brinquedoteca	1
16.	Sala de atendimento as famílias	1
17.	Sala de atendimento – Fisioterapia	1
18.	Parquinho – área externa não coberto	1
19.	Sala de Arquivos	1
20.	Sala Técnicas (serviço social e psicologia)	1

As instalações físicas possuem acessibilidade, temos rampa de acessos à entrada principal, piso tátil, banheiro adaptado (feminino e masculino) para os usuários.

Trabalhamos com 01 (um) veículo Strada cabine dupla, adquirida através de projeto de emenda parlamentar e contra partida da entidade, onde são realizadas visitas domiciliares; participação dos colaboradores nas reuniões das Secretarias e outras necessidades do Serviço e da entidade.

Temos vários materiais de tecnologias assistivas para deficiência física, intelectual, auditiva e visual, tais como parapodium, cadeira de rodas, teclado adaptado, estabilizador, mesa adaptada, mesa educacional, cadeira educacional adaptada, figuras de comunicação, aparelho de treino locomotor, bicicleta adaptada, dentre outros.



## **Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

Utilizamos de equipamentos e materiais para desenvolvimento dos Serviços desta Unidade como telefone, impressora, televisão, som, DVD, datashow, veículo, livros de histórias, brinquedos, materiais pedagógicos, culturais e esportivos, armários/arquivos, geladeira, freezer, fogão, microondas, máquina de lavar roupas, colchonetes, sofás, poltronas, cadeiras, dentre outros.

### **e) Objetivos do serviço/programa/projeto:**

**Geral:** Contribuir para a promoção da autonomia, da independência e da inclusão social das pessoas com deficiência, tendo em vista à melhoria da qualidade de vida dos atendidos e das famílias.

#### **Específicos:**

- Apoiar e fortalecer as famílias no seu papel protetivo;
- Prestar apoio e orientação aos cuidadores familiares alertando para a importância dos autocuidados;
- Identificar novas tecnologias assistivas para promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida no cotidiano das pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias;
- Identificar novas redes de apoio (parentes, amigos, vizinhos, serviços socioassistenciais, saúde, educação) para compor o trabalho junto aos cuidadores familiares;
- Promover acessos aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos (Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Ministério Público e Fórum);
- Mobilizar as famílias, a comunidade e redes de apoio para facilitar os processos de convivência, cooperação, superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social.

### **f) Metodologia:**

O Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias que será ofertado na Unidade Referenciada faz parte do SUAS (Sistema



## **Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

Único de Assistência Social) e estará referenciado ao CREAS (Centro de Referência de Assistência Social), no nível da Proteção Social de Média Complexidade.

A Proteção Social Especial - PSE organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violações de direitos, por exemplo: as situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psicológicos, violência sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC por adolescentes, afastamento do convívio familiar, situação de rua, trabalho infantil, deficiência e situação de dependência, entre outras situações.

A execução do Serviço na Unidade visará a melhoria da qualidade de vida do público prioritário através do apoio e atendimento às pessoas com deficiência com vistas à centralidade na família. A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. De acordo com a PNAS (Política Nacional de Assistência Social) é um núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero. E deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel nos cuidados, no sustento, na guarda e educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e pessoa com deficiência. Por esta razão, os serviços socioassistenciais do SUAS são organizados dentro do princípio da centralidade na família.

Realizaremos a articulação em rede com os serviços socioassistenciais, bem como com os demais serviços das políticas setoriais, sobretudo saúde e educação, com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Conselhos de Direitos, Defensoria Pública, Ministério Público, dentre outros. Trabalharemos na perspectiva da intersectorialidade, da interdisciplinaridade e com as parcerias: Universidades, Centros Tecnológicos, Escolas Profissionalizantes, redes de serviço do governo federal, estadual e municipal.

A instituição contará com representantes nos Conselhos Municipais: de Assistência Social, da Pessoa com Deficiência, da Criança e do Adolescente, buscando fortalecer a representatividade da organização e da pessoa com deficiência nestes espaços de controle social e contribuir para a criação e efetividade das políticas públicas.

A presente proposta realizar-se-á no Acolhimento das demandas na Unidade Referenciada através do estudo social/diagnóstico com orientações e encaminhamentos.

O acesso ao Serviço se dará por demanda espontânea de membros da família; por encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas



## **Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

públicas setoriais e por encaminhamento dos demais órgãos do sistema de garantia de direitos. Todos as vagas serão preenchidas por usuários encaminhados pelo CREAS de referência.

O primeiro contato da família com a instituição será através do Serviço Social, realizaremos a acolhida, a escuta qualificada, preencheremos um instrumental denominado Estudo Social, nesse trabalharemos com a história de vida do grupo, a questão social e às expectativas das famílias sobre o atendimento na Unidade Referenciada. Explicaremos sobre o Serviço ofertado pela política de Assistência Social e sobre o referenciamento ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), responsável pela proteção social especial na assistência social, pela regulação e pactuação das vagas da Unidade no município, além de ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), informações, orientação jurídica, apoiar à família, mediar o acesso à documentação pessoal e estimular a mobilização comunitária.

No momento da entrevista com a família, quando identificarmos algumas necessidades, realizaremos as orientações, os esclarecimentos e encaminhamentos, tais como: apresentação da lei que rege o BPC, assim como os instrumentais (atestado médico) para preenchimento pelo médico e técnico da Unidade; agendamento no INSS (Instituto Nacional do Seguro Social); informação sobre o funcionamento da Defensoria Pública; encaminhamento ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS com endereço e telefone, dentre outros.

A Unidade estatal de Referência do Serviço será o CREAS (Centro de Referência de Assistência Social), para alinhamento da oferta do Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias em Unidade Referenciada.

Após o registro das informações a partir do contato com a demanda, lançaremos as solicitações numa listagem única das Unidades Referenciadas. O próximo passo será a participação na reunião mensal com os técnicos do Centro de Referência e apresentação dos casos para pactuação das vagas. Com a vaga pactuada ou não pactuada para a Unidade entraremos em contato com as famílias para realizar as devolutivas.

O CREAS prestará suporte ao trabalho social especializado ofertado pela Unidade Referenciada, com alinhamento às normativas e parâmetros do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Realizará o acompanhamento do Serviço com reuniões, visitas, discussão de casos, organização de benefícios eventuais para as famílias em vulnerabilidade socioeconômica, mobilização junto a Secretaria de Ação Social para capacitação dos trabalhadores alocados no nível de média e alta complexidade.

A Equipe de Referência será regida de acordo com a Resolução CNAS 17/2011;



**Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

09/2014 e NOB/SUAS 2006.

No nível de proteção social de média complexidade as ofertas de serviços são de caráter especializado e requerem maior estruturação técnica e operativa, destinados ao atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Assim, os trabalhos na Unidade serão desenvolvidos de forma coordenada, planejada e executada por equipe técnica com formação variada acordada pelas resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos.

O Edital de Chamamento Público traz a seguinte configuração de Recursos Humanos: (01) Coordenador (a) de Serviço (Formação: Serviço Social) - 40 horas; (01) Assistente Social – 30 horas; (01) Psicólogo (a) – 30 horas; (04) Cuidadores (Nível Médio) – 44 horas; (01) Profissional para a função de limpeza - 44 horas; (01) Auxiliar Administrativo – 44 horas.

A Coordenação do Serviço será exercida por uma profissional com escolaridade de nível superior, formada em Serviço Social, com experiência comprovada na área social e no trabalho com as questões sociais. Possui conhecimentos sobre a legislação da Política de Assistência Social, os direitos da Pessoa com Deficiência. Demonstra habilidade na coordenação de equipe, no planejamento das ações, no monitoramento e na avaliação das atividades.

Os cargos de Coordenação, de técnicos de nível superior e os profissionais de nível médio serão contratados ou (re) contratados com base na experiência do atendimento às demandas da área social ou do Serviço da Unidade Referenciada. As intervenções da equipe buscarão representar um instrumento para a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, diminuindo a exclusão social, buscando a promoção da autonomia e independência.

Vale mencionar que, atualmente trabalhamos com o seguinte quadro de Recursos Humanos: (01) Coordenador (a) de Serviço (Formação: Serviço Social) - 40 horas; (01) Assistente Social – 30 horas; (01) Psicólogo (a) – 30 horas; (01) Terapeuta Ocupacional – 30 horas; (01) Educador Social (Nível Médio) – 44 horas; (01) Profissional para a função de limpeza - 44 horas; (01) Auxiliar Administrativo – 44 horas, todos com vínculo de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)/celetistas. Ainda, temos uma Profissional com formação em Música que trabalha na forma de prestação de serviços, sem vínculo empregatício, realizando as oficinas junto aos usuários.

Acreditamos que os profissionais elencados, de nível superior como o Terapeuta Ocupacional e a Profissional de Música, demonstram um diferencial na composição da



## **Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

equipe. Com a supressão de alguns cuidadores poderíamos realocar os profissionais dispostos acima para integrar a equipe e não exceder o valor do recurso para o Serviço.

O trabalho que será desenvolvido na Unidade Referenciada terá como centralidade a família, o fortalecimento dos vínculos familiares, relacionais e comunitários, bem como a construção de novas referências para ampliação da rede de apoio. O Serviço será continuado e gratuito, funcionará de segundas-feiras às sextas-feiras no horário das 7h às 17h. A família será responsável pelo transporte/deslocamento até a Unidade, faremos a solicitação junto à EMDEF (Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca) empresa que gerencia o transporte público em Franca, de vaga em transporte de VAN.

As atividades do Serviço que necessitem de transporte coletivo para atividades externas recorreremos à EMDEF e Empresa São José ou faremos contratações por fretamento de ônibus particular.

Os atendimentos na Unidade serão de 2 a 3 horas por dia, de 2 a 3 vezes por semana ou de acordo com a necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto às pessoas com deficiências e idosas com dependência, seus cuidadores e seus familiares.

O Serviço passará a ofertar alimentação nos horários de café da manhã e café da tarde com o oferecimento de café, leite, pão e/ou biscoito, bolacha, bolo, como complementos alimentares para melhorar a qualidade do atendimento na Unidade.

Os trabalhos serão organizados em grupos com ações planejadas pela equipe, com atenção aos anseios dos usuários e suas famílias, contaremos com o apoio permanente de todos os envolvidos para efetivação e alcance de melhores resultados.

As ações serão voltadas para a construção de mecanismos que ajudem a reduzir a sobrecarga do cuidador familiar e promova a melhoria das relações familiares e a criação de redes de apoio para que a prestação de cuidados com a pessoa com deficiência seja menos extenuante.

A proposição do plano para o Serviço objetivará o estímulo a independência e a autonomia do usuário em todos os aspectos, nesta perspectiva o acesso ao mundo do trabalho é um dos temas a serem trabalhados para incentivar o protagonismo e o empoderamento do atendidos.

As atividades serão direcionadas para que os atendidos melhorem suas condições de participação social no âmbito familiar, nos grupos de amigos, na comunidade, no trabalho, na escola. As ações do Serviço buscarão combater todas as formas de violações baseadas no isolamento, na discriminação, na subordinação e se fizer necessário acionando os órgãos do sistema de garantia de direitos.

A organização do Serviço ofertado em Unidade Referenciada deverá considerar o



## Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

suporte e apoio dos demais serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), com vistas a assegurar a inclusão das pessoas com deficiência, idosos e suas famílias nos serviços tipificados, e também para compor a perspectiva da garantia das seguranças afiançadas na política de assistência social, que são: a) Segurança de Acolhida: ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; promover formas de acesso aos direitos sociais. b) Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social: ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades; vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares; vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar. c) Segurança de Desenvolvimento da Autonomia: vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade.

A composição dos trabalhos na Unidade buscará a interação por meio de grupos até 12 usuários. Os grupos serão divididos pelas faixas etárias aproximadas e pelo perfil dos usuários e suas necessidades identificadas pelos técnicos. O planejamento das ações serão compostas por objetivos, metodologias, tempo, quantidade de encontros e os profissionais atuantes. Teremos os seguintes trabalhos coletivos:

- Grupo “Boneco de Pano”

Faixa etária: 6 à 12 anos.

Objetivo: Proporcionar autoconhecimento, autonomia, independência, e qualidade de vida.

Metodologia: Promover o autoconhecimento através de oficinas e dinâmicas proporcionando aos seus participantes um relacionamento interpessoal, noção de tempo e de espaço.

Trabalhar através de brincadeiras, oficinas, dinâmicas, passeios.

Duração: duas horas.

Encontros: segundas-feiras / N° participantes: 12

Profissionais: Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Educador Social.

- Grupo “Brincadeira de Criança”

Faixa etária: 8 à 16 anos.

Objetivo: Fortalecer os vínculos familiares com o estabelecimento de regras e limites.

Metodologia: Através da construção de jogos e brinquedos com materiais diversos e recicláveis, o grupo irá trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares e relacionais, a criatividade do usuário, o prazer pela construção do brinquedo, as regras de convivência, as habilidades manuais, o trabalho em equipe, com resgate e valorização das brincadeiras e



## Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

brinquedos construídos pelos mesmos. Todas as atividades serão orientadas e estimuladas pelos técnicos para que seja prazerosa a construção do brincar. O grupo promoverá o resgate da brincadeira com os familiares.

Duração: duas horas.

Encontros: terças-feiras / N° participantes: 10

Profissionais: Terapeuta Ocupacional; Educador Social.

- Grupo “Descobrir”

Faixa etária: 0 à 6 anos.

Objetivo: Potencializar as habilidades cognitivas, com foco na estimulação, na concentração, atenção, raciocínio e memória. Trabalhar aspectos sensoriais com estímulos visuais, táteis, olfativos, auditivos, gustativos, proprioceptivos e do sistema vestibular. Promover autonomia, independência, socialização e qualidade de vida.

Metodologia: Realizar atividades lúdicas, jogos educativos e brinquedos correspondentes a faixa etária do grupo, oferecendo objetos e alimentos com diferentes sabores, texturas, sons e cheiro para aperfeiçoamento dos sentidos. Utilizar equipamentos de integração sensorial para potencialização de das habilidades.

Duração: uma hora e trinta minutos.

Encontros: quintas-feiras / N° participantes: 10

Profissionais: Terapeuta Ocupacional; Educador Social.

- Grupo “Despertar”

Faixa etária: 6 à 12 anos

Objetivo: Promover a qualidade de vida através da música, desenvolvendo as habilidades rítmicas e de melodias, utilizando um repertório de fácil assimilação, incorporando novos gêneros musicais ao repertório comum dos usuários. Estimular o desenvolvimento da linguagem oral e gestual. Incentivar a criatividade e o trabalho em grupo, criando pequenos arranjos musicais com instrumentos e vozes.

Metodologia: Utilização de instrumentos de percussão e de melodias; danças de rodas e folclóricas; vídeos e filmes temáticos.

Duração: duas horas.

Encontros: sextas-feiras / N° participantes: 5

Profissionais: Terapeuta Ocupacional; Educador Social; Musicoterapeuta.



## Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

- Grupo “Encantar”

Faixa etária: 4 à 8 anos.

Objetivo: Promover a socialização, o autoconhecimento, a expressão de sentimentos e fortalecimento de vínculos.

Metodologia: Trabalhar com os usuários a socialização, a autonomia, os aspectos cognitivos, relacionamento interpessoal, o autoconhecimento, expressão e elaboração de sentimentos e memória, através de recursos audiovisuais, livros e contação de histórias, teatro, expressões corporais com a utilização de materiais diversos (massinha, argila, material reciclável, tintas e outros).

Duração: uma hora e trinta minutos.

Encontros: quartas-feiras / N° participantes: 11

Profissionais: Psicóloga; Terapeuta Ocupacional; Educador Social.

- Grupo “Equilíbrio”

Faixa etária: 8 à 14 anos.

Objetivo: Estimular a funcionalidade, a autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática com promoção da socialização.

Metodologia: Estimular a autonomia e independência nas atividades de vida diária (higiene, alimentação, organização, vestuário) e atividades instrumentais de vida diária (ir ao mercado fazer pesquisa de preço e compras, se locomover pelo bairro, andar de ônibus, preparar algumas refeições, auxiliar na limpeza doméstica). Realizar passeios em locais públicos e coletivos como: o centro de Franca, as universidades, os shoppings, os poliesportivos.

Duração: duas horas e trinta minutos.

Encontros: quartas-feiras / N° participantes: 12

Profissionais: Psicóloga; Terapeuta Ocupacional; Educador Social.

- Grupo “Imaginação”

Faixa etária: 15 à 18 anos

Objetivo: Promover a estimulação cognitiva e a autoestima dos usuários. Conscientizar sobre a importância das regras e limites. Estimular a socialização, a integração e a aprendizagem. Orientar sobre a importância do respeito mútuo e valorizar a autonomia e a independência.

Metodologia: Esse grupo buscará, através de confecções de jogos e brincadeiras, a promoção da autonomia, da independência e o resgate da importância do brincar e da vivência do período da infância, além de incentivar o fortalecimento dos vínculos relacionais,



## Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

com extensão à família, pois através da confecção desses objetos, os participantes poderão brincar com o material em casa. Outras atividades desenvolvidas, através dos jogos e das oficinas, contemplam o estímulo as regras, a leitura, a interpretação, a memória, ao respeito, ao raciocínio lógico, a autoestima e a autoconfiança.

Duração: duas horas.

Encontros: segundas-feiras / N° participantes: 10

Profissionais: Educador Social; Terapeuta Ocupacional.

- Grupo “Redescobrir”

Faixa etária: 19 à 35 anos

Objetivos: Estimular a criatividade e a iniciativa própria através de atividades musicais e sensoriais, a fim de incentivar a expressão corporal e dos sentimentos, potencializando as habilidades cognitivas e melhorando a autoestima e a qualidade de vida.

Metodologia: Através da utilização de instrumentos musicais, reproduções visuais e auditivas, personificações, caracterização e filmes, promover a musicalidade e a dramatização para conseguir alcançar os objetivos. Elaboração individual e coletiva de paródias e reproduções teatrais. Apresentações musicais e teatrais externas e internas pelos usuários, com a gravação de DVD. Passeios/visitas às feiras culturais e equipamentos que promovam a cultura no município.

Duração: duas horas.

Encontros: terças-feiras / N° participantes: 8

Profissionais: Educador Social; Terapeuta Ocupacional.

- Grupo “Saber em Ação”

Faixa etária: acima de 35 anos.

Objetivo: Promover qualidade de vida e elevação da autoestima e autonomia. Estimular a expressão de sentimento com melhoria da comunicação. Desenvolver habilidades para atividades de vida diária.

Metodologia: Diversificadas atividades de artesanato; discussão de temas atuais e cotidianas; troca de experiências; oficinas sobre qualidade da alimentação e os cuidados com a higiene pessoal, visando proporcionar ao usuário um momento de acolhimento, ludicidade, despertar das habilidades, descoberta de potencialidades e melhora na qualidade de vida e conscientização de seu papel na sociedade.

Duração: duas horas.



## Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

Encontros: quintas-feiras / Nº participantes: 07

Profissionais: Terapeuta Ocupacional e Psicóloga.

- Grupo “Start”

Faixa etária: 20 à 34 anos

Objetivos: Promover a estimulação cognitiva. Conscientizar sobre a importância de regras e limites. Estimular a socialização, integração, aprendizagem e criatividade. Orientar sobre a importância do respeito mútuo. Valorizar a autonomia, independência e autoestima.

Metodologia: Promover o autoconhecimento através de oficinas e dinâmicas proporcionando aos seus participantes um relacionamento interpessoal, noção de tempo e de espaço.

Duração: duas horas.

Encontros: terças-feiras / Nº participantes: 9

Profissionais: Terapeuta Ocupacional; Psicóloga.

- Grupo das Famílias

Objetivos: Trabalhar com as famílias as necessidades identificadas no PIA, na perspectiva socioeducativa e dos direitos sociais, buscando compreender as suas fragilidades, qualidade de vida, fortalecimento das relações internas, visando sempre à emancipação do núcleo.

Metodologia: Utilização do trabalho grupal, com técnicas e recursos apropriados – áudios, vídeos, artes plásticas, leituras, escritas, etc.

Duração: de uma hora a duas horas.

Encontros: terças e quartas-feiras / Nº participantes: até 12

Profissionais: Psicóloga; Assistente Social; Educador.

O PIA será um importante instrumento para conhecimento do grupo familiar, suas necessidades, aspirações e organização da vida cotidiana, deverá ser revisto pela equipe continuamente, assim como sua construção deverá contar com a participação do usuário e sua família considerando as suas particularidades. A equipe da Unidade deverá promover a dinamicidade do plano, com reformulação e aprimoramento, com base nas mudanças ocorridas no núcleo familiar a partir das intervenções realizadas e avaliar os impactos alcançados.

O acompanhamento das famílias será realizado pelo Serviço, não estando vinculado a frequência das pessoas com deficiência nos grupos, podendo ser atendimento por visita domiciliar, contato telefônico e outros. Em casos que as famílias tenham crianças



## **Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

recém-nascidos ou idosos com dependência e impossibilitados de estar na instituição, sugere-se a visita domiciliar como meio de atendimento desses grupos.

As reuniões mensais terão como centralidade a família, esse grupo com costumes e interesses em comum, de forma a garantir a participação e o fortalecimento dos vínculos fundamentais para efetividade das ações.

Estes encontros acontecerão no período noturno, uma vez por mês, os assuntos tratados serão distribuídos por meio de necessidades constatadas pelas famílias e pela equipe, tais como: reforçar a questão dos direitos da pessoa com deficiência, aproximação e reconhecimento das famílias que participam do Serviço, divulgação da importância da participação nos conselhos de defesa dos direitos, identificação da rede de proteção socioassistencial e formas de acesso, além de outros assuntos que tratam da organização da Unidade, como convites a participação em eventos, prestação de contas, avaliação do Serviço, planejamento da equipe multiprofissional e outros.

As visitas domiciliares serão um importante mecanismo para aproximação com a realidade de vida do usuário e da sua família, trazendo aspectos específicos, dificilmente, observados no ambiente formal da instituição. Neste trabalho, o profissional se dedica a conhecer e apreender a realidade do grupo, estabelecendo formas de descrever e explicar o contexto.

Realizar o conhecimento da realidade dos usuários e suas famílias tornará a visita domiciliar uma das principais contribuições que os técnicos fornecerão ao trabalho em equipe. Considerando que grandes problemas enfrentados pelos grupos familiares não se encerram nas individualidades, são de natureza coletiva e através deste conhecimento as estratégias para o atendimento serão moldadas sob esta perspectiva.

As visitas serão realizadas pela equipe técnica da Unidade, duas vezes por semana no período da manhã e da tarde para o acompanhamento das famílias, manutenção do PIA (Plano Individual de Atendimento). Os deslocamentos também acontecem em outros equipamentos da rede socioassistencial e intersetorial – escolas, CRAS, CREAS, Secretaria de Ação Social, dentre outros.

Utilizaremos para locomoção um veículo que a instituição possui para uso exclusivo.

A capacitação dos trabalhadores da Unidade Referenciada deverá ser permanente, visto a importância do aprendizado e da troca de conhecimentos com os demais serviços da rede de proteção social básica e especial da assistência social. A Secretaria de Ação Social do município, através do Instituto Paulo Freire, ministrou no ano de 2016 a capacitação dos técnicos dos serviços de média complexidade e teve



## Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

continuidade em 2017.

Buscaremos participar de cursos de formação disponíveis para a área da política de assistência social por meio de organismos que disponibilizam esse trabalho sem custos.

Os colaboradores do Serviço contribuirão com a participação nos espaços de controle social, buscando fortalecer e defender os direitos da população atendida. A participação social colaborará, ao mesmo tempo, para a construção da democracia, o fortalecimento da cidadania e a melhoria do desempenho das políticas públicas.

Os trabalhadores serão levados a tomar consciência da importância da representação nos espaços coletivos para o exercício da cidadania como sujeitos sociais ativos e criadores de direitos. Desta forma estaremos integrando os debates, conferências, fóruns que tratem da política de assistência social e das políticas afins para potencializarmos a construção de espaços democráticos, a socialização dos direitos e a defesa da população.

Também, participaremos das atividades da instituição que buscam parcerias para sua manutenção e melhoria na qualidade do atendimento à população. Estaremos, junto à equipe de diretores, organizando, trabalhando, captando parceiros e voluntários para implementar os recursos através de atividades de promoções, eventos, bazares, dentre outros. Temos alguns parceiros que prestam suas ações para consolidar esta ajuda, são os seguintes: a Loja Maçônica Franca do Imperador (evento da Feijoada); a AFRESP (Associação dos Fiscais de Renda do Estado de São Paulo) com a doação recursos financeiros bianual; o FUSSOL (Fundo Social de Solidariedade) com a administração de cursos de qualificação profissional aos responsáveis/usuários do Serviço; Pessoas jurídicas com doação de recursos financeiros; Pessoas físicas com doação de recursos materiais para as famílias atendidas no Serviço.

As ações de conscientização e luta ocorrerão todos os meses, através de palestras, mensagens, trabalho nos grupos, postagens, eventos externos que reafirmem o compromisso social com a construção de uma história de igualdade e oportunidade para todos. Assim, na Unidade Referenciada será realizado um calendário e os técnicos realizarão atividades que chamem a atenção das famílias e dos usuários para estas datas de lutas.

MÊS	DATA
Fevereiro	23 – Dia do Surdo
Março	21 – Dia Internacional da Síndrome de Down



## Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

Abril	02 – Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo 23 – Dia Nacional de Educação do Surdo
Junho	27 – Dia Internacional do Surdocego
Agosto	21 a 28 – Semana Nacional da Deficiência Intelectual 22 – Dia da Deficiência Intelectual
Setembro	10 – Dia Nacional da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) 21 – Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência 26 – Dia Nacional do Surdo
Outubro	11 – Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Física
Dezembro	03 – Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Deficiência Física 10 – Dia da Inclusão Social 13 – Dia Nacional do Cego

As tecnologias assistivas são todos os tipos de recursos em serviços e equipamentos que contribuem para melhorar a qualidade de vida, estender as habilidades e funcionalidades das pessoas com deficiência que necessitam desta promoção para sua independência e inclusão social.

Sobre as tecnologias assistivas em materiais estaremos em contato com representantes e feiras com intuito de atualização. Trabalharemos em projetos que incluam as tecnologias em equipamentos para pessoa com deficiência, buscando a parceria de empresas e agências financiadoras, além de informar às famílias sobre os novos recursos e serviços.

A Unidade possui vários equipamentos que promovem a melhoria de qualidade no atendimento das pessoas com deficiência, contamos com: gravador de voz; teclado adaptado; cadeira adaptada; parapódium; estabilizador; sinalização tátil de solo; cadeira de rodas adaptada; andador; mesa adaptada; mesa educacional; figuras de comunicação visual; aparelho de treino locomotor.

Atualmente, a Unidade conta com dois profissionais que trazem a melhoria da integridade de funções aos usuários do Serviço de Assistência Social, são o Fisioterapeuta e a Fonoaudióloga, e configuram-se como recursos em serviços, financiados por empresa parceira.

A Jornada CAMINHAR foi criada há 16 anos pela instituição com a proposição de mobilizar o público de todas as áreas para trocar conhecimentos e integrar suas ações de luta e defesa dos direitos das pessoas com deficiência. São palestras e relatos de vivências que refletem sobre a questão da deficiência em várias perspectivas – saúde, educação,



## **Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

assistência social, transportes, habitação – e com ressonância na condição da acessibilidade. As palestras estimulam a conscientização do público e traz reflexões aprofundadas em relação à importância de contribuir para uma sociedade igualitária de oportunidades às pessoas com ou sem deficiência.

Esse evento, geralmente, ocorre no mês de Abril junto ao aniversário da instituição com o apoio da UNIFRAN (Universidade de Franca). Contamos com dois dias de evento e há uma mobilização para que os atendidos e suas famílias participem, inclusive como oradores, além da exposição dos trabalhos artísticos desenvolvidos no Serviço.

As reuniões são importantes formas de nuclear as pessoas para produzir conhecimentos a respeito das necessidades do Serviço. A discussão, o planejamento e a avaliação são questões pertinentes ao desenvolvimento das atividades e condução do trabalho.

Na Unidade Referenciada trabalharemos com um calendário de atividades e as reuniões estarão elencadas da seguinte forma: reuniões com a equipe técnica e de apoio, uma vez por semana; reuniões com as famílias, uma vez ao mês no período noturno; reuniões com o apoio técnico da equipe do CREAS, uma vez ao mês e/ou quando for identificado a necessidade do Serviço; reunião da diretoria da instituição, uma vez ao mês.

Quando se discute, coletivamente, um assunto têm-se a oportunidade de tratá-lo sobre várias abordagens e pontos de vista diferentes, o que possibilita que se reflita melhor sobre o tema e, ainda, que se conheça a percepção dos demais membros da equipe sobre a questão colocada em discussão.

O processo de avaliação do Serviço será planejado pela equipe técnica e contará com a participação de todos os atores da Unidade (equipe, usuários, famílias, diretoria). A avaliação revela um momento de reflexão e deverá ser norteadas pelos indicadores de resultado (qualitativos e quantitativos), além dos impactos esperados pelo trabalho. As ações monitoradas e avaliadas têm maiores chances de correções e adaptações no curso do trabalho.

Essa processualidade da avaliação estabelecerá a necessidade da interlocução e do planejamento entre a equipe, usuários e famílias buscando a visão da totalidade e a integração das diversas intervenções. Estas verificações ocorrerão junto aos interlocutores durante os semestres.

O trabalho do Serviço da área de Assistência Social traz às pessoas atendidas bastantes vantagens, mas não consegue resolver todos os desafios estruturais de uma rede intersetorial que apresenta dificuldades ou inexistência de atendimentos em casos de extrema urgência para proteção da família.



**Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

**g) Recursos Financeiros a serem utilizados:**

<b>RECURSOS FINANCEIROS (previstos para a execução do serviço/programa ou projeto socioassistencial):</b>		
<b>- RECEITAS:</b>		
<b>Origem do Recurso</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>FEDERAL</b>	--	--
<b>ESTADUAL</b>	--	--
<b>MUNICIPAL</b>		R\$513.993,60
<b>PRÓPRIOS / OUTROS (especifique)</b>	<b>Eventos</b>	--
	<b>Doações (Pessoa Física)</b>	R\$900,00
	<b>Doações (Pessoa Jurídica)</b>	--
	<b>Outros (Citar)</b>	Custeio dos profissionais de Fisioterapia e Fonoaudiologia : R\$60.000,00 – Anual Nota Fiscal Paulista: R\$200,00 - Anual

**h) recursos humanos envolvidos:**

	Nome completo	Data de Nascimento (DD/MM/AAA)	Sexo	CPF	Dados do RG			E-mail
					Número	Órgão Emissor	UF	
1	Gabriela Alves Texeira	20/03/1995	F	413.496.218-89	45.365.161-6	SSP	SP	<a href="mailto:gaby_a.t@hotmail.com">gaby_a.t@hotmail.com</a>
2	Gabriela Mateus da Silva	13/05/1988	F	372.701.638-80	41.300.270-6	SSP	SP	<a href="mailto:gabrielasilva83810@gmail.com">gabrielasilva83810@gmail.com</a>
3	Gustavo Costa Fernandes	24/10/1996	M	470.805.398-38	47.628.765-6	SSP	SP	<a href="mailto:fernandescosta.gustavo@hotmail.com">fernandescosta.gustavo@hotmail.com</a>
4	Heloisa Figueira Pinson	18/08/2001	F	515.652.468-02	56.711.852-4	SSP	SP	<a href="mailto:helopinson123@gmail.com">helopinson123@gmail.com</a>
5	Natalia Francisca Montalbini Amaral	07/09/1994	F	416.617.318-99	45.471.451-8	SSP	SP	<a href="mailto:nataliamontalbini.psi@gmail.com">nataliamontalbini.psi@gmail.com</a>
6	Paula Eduarda Martins Coutinho	08/01/1996	F	444.089.998-65	44.357.524-1	SSP	SP	<a href="mailto:coutinhounesp@gmail.com">coutinhounesp@gmail.com</a>
7	Raquel Souza Rocha	30/11/1980	F	309.711.848-95	34.240.222-5	SSP	SP	<a href="mailto:raquelsouzarocha@outlook.com">raquelsouzarocha@outlook.com</a>
8	Vanessa Gomide Alves	13/05/1988	F	223.080.208-90	32.374.703-6	SSP	SP	<a href="mailto:vanessagomide@yahoo.com">vanessagomide@yahoo.com</a>
9	Wagner José de Oliveira	25/06/1967	M	098.770.008-14	18.293.350-7	SSP	SP	<a href="mailto:wagner.aoarte.oliveira@gmail.com">wagner.aoarte.oliveira@gmail.com</a>



## Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

	<b>Escolaridade</b>	<b>Profissão</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Função</b>	<b>Carga horária SEMANAL</b>
1	<i>Ensino Superior Completo</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Empregado Celetista do Setor Privado</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>30h</i>
2	<i>Ensino Superior Completo</i>	<i>Educadora Física</i>	<i>Empregado Celetista do Setor Privado</i>	<i>Cuidadora Social</i>	<i>44hrs</i>
3	<i>Tecnico Completo</i>	<i>Segurança do Trabalho</i>	<i>Empregado Celetista do Setor Privado</i>	<i>Aux Administrativo</i>	<i>44hrs</i>
4	<i>Ensino Médio Completo</i>	<i>Estudante</i>	<i>Empregado Celetista do Setor Privado</i>	<i>Cuidadora Social</i>	<i>44hrs</i>
5	<i>Ensino Superior Completo</i>	<i>Psicologa</i>	<i>Empregado Celetista do Setor Privado</i>	<i>Psicologa</i>	<i>30hrs</i>
6	<i>Ensino Superior Completo</i>	<i>Assistente Social</i>	<i>Empregado Celetista do Setor Privado</i>	<i>Coordenadora</i>	<i>40hrs</i>
7	<i>Tecnico Completo</i>	<i>Secretariado</i>	<i>Empregado Celetista do Setor Privado</i>	<i>Aux de Serviços Gerais</i>	<i>44hrs</i>
8	<i>Ensino Superior Completo</i>	<i>Farmaceutica</i>	<i>Empregado Celetista do Setor Privado</i>	<i>Cuidadora Social</i>	<i>44hrs</i>
9	<i>Ensino Superior Completo</i>	<i>Gestão Financeira</i>	<i>Empregado Celetista do Setor Privado</i>	<i>Cuidadora Social</i>	<i>44hrs</i>

### **i) abrangência territorial:**

Atendimento das pessoas munícipes de Franca – regiões: Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro.

### **j) Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas.**

O Serviço buscará acolher os relatos e críticas relacionados ao desenvolvimento das atividades, considerando as sugestões, opiniões, reclamações, apontamentos e elogios, visando a melhoria na execução do Serviço e oportunizando o protagonismo da população atendida. Para isso, serão pensadas estratégias como avaliação oral; caixa de sugestões; e/ou formulários aplicados com os usuários e suas famílias.

### **k) Monitoramento e Avaliação:**

Na Lei 13019/2014, no artigo 59, inciso II, o monitoramento e a avaliação fazem parte da dinâmica dos entes contratantes e responde pela qualidade da execução do objeto. da parceria demonstra a importância desse mecanismo para

O acompanhamento dos usuários e suas famílias serão contínuos, nos grupos, nas reuniões, nas avaliações de equipe, através dos referenciamentos e contrarreferenciamentos à rede de serviços, nos atendimentos familiares individualizados pelos técnicos, nas visitas domiciliares, nas visitas em equipamentos da rede intersetorial e pelos relatórios do PIA (Plano Individual de Atendimento).

O Serviço tem o caráter de provisoriedade, ou seja, assim que a equipe avalia a



## Associação das Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral de Franca.

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI N.º 5.201/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI N.º 11.942/05  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – PORTARIA N.º 3.940/09

superação das necessidades verificadas no plano individual e familiar de atendimento, será pactuado junto ao CREAS o desligamento do usuário e sua família ou a continuidade.

O quadro abaixo será uma ferramenta utilizada no trabalho com a equipe para facilitar o processo de elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho do Serviço, com uma linguagem clara, objetiva e eficiente. No quadro abaixo, os elementos compõem a lógica horizontal.

Indicadores quantitativos e qualitativos	Instrumentais de controle e avaliação	Periodicidade	Responsável	Resultados esperados
Frequência dos usuários no Serviço	Lista de presença	Diária	Equipe técnica e coordenação	Superação dos desafios da violação e direitos
Comprometimento e participação nas atividades do Serviço	Relatórios técnicos	Mensal	Equipe técnica e coordenação	Desenvolvimento das potencialidades
Desenvolvimento da autonomia e independência	Relatórios técnicos	Mensal	Equipe técnica e coordenação	Capacidade de desenvolvimento de atividades como: alimentar, usar o banheiro, realizar deslocamentos; apontar as preferências
Continuidade e frequência escolar	Relatórios escolares e relatos familiares	Anual	Equipe técnica e coordenação	Ampliação da participação social e garantia de igualdade de oportunidades (acesso e permanência)
Pessoas com deficiência incluídas no mercado de trabalho	Relatórios técnicos	Mensal	Equipe técnica e coordenação	Acessibilidade ao mundo do trabalho, empoderamento e protagonismo
Melhoria da autoestima	Relatórios técnicos, relatos, observações	Diária	Equipe técnica e coordenação	Visibilidade e ocupação de espaços de lazer, de entretenimento, de cultura pelas PCDs
Melhoria das relações familiares	Relatos, observações, visitas domiciliares	Diária	Equipe técnica e coordenação	Convivência familiar e comunitária fortalecida
Redução das situações de risco pessoal e social	Relatórios técnicos, entrevista	Mensal	Equipe técnica e coordenação	Condições de cuidados com a PCD
Apoio aos cuidadores familiares	Relatos, observações, visitas domiciliares	Mensal	Equipe técnica e coordenação	Prevenção ao abrigo permanente

\*PCDs: Pessoas com Deficiência

  
JOÃO GUSTAVO JUNQUEIRA DOS SANTOS  
Presidente